

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.375

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

22 de agosto de 1980

IMOVEL Rua São Tillon, lote 01, quadra 23, PA 5.220, lado esquerdo de quem nesta entra vindo da Avenida DL para a Avenida Canal, fazendo esquina com a rua Projetada 12, lado direito de quem nesta entra vindo da Avenida PC para a rua 15, domínio útil, foreiro ao Domínio da União. FREGUESIA-JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 290.472-0. CL sob nº 10.041-2. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 18,00m de frente, confrontando com a rua São Tillon, antiga rua Projetada 15; lado direito, 34,50m, confrontando com o lote 2, da quadra 23, do PAL 5.220, com frente para a rua São Tillon; lado esquerdo, 31,00m, confrontando com a rua Daut Peres; fundos 17,60m e confronta com o lote 40, quadra 23, PAL nº 5.220, com frente para a rua Daut Peres, todos os lotes confrontantes de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A, ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: MAURO VILLAR FURTADO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com VERA MARIA FONTENELLE FURTADO, identidade do Min. do Exército - nº 810.692, inscrito no CPF nº 000.485.772/00, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-EV, fls. 12 sob nº 71.135. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1980.

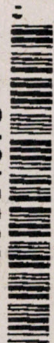
Tec. Jud. Juramentado *Antônio José da Silva*
O OFICIAL

R-01 CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO - Nos termos da Certidão, de 08.07.1980, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União, Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, a UNIÃO FEDERAL, constituiu o aforamento do imóvel objeto desta matrícula, em favor do casal MAURO VILLAR FURTADO, de acordo com o Contrato lavrado às fls. 53v/55v, do livro 130-RAD, e Processo nº 0768-41.042/77, com o foro anual de Cr\$9.103,00, e de mais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado *Antônio José da Silva*
O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

00061375



REGISTRO GERAL

MATRICULA

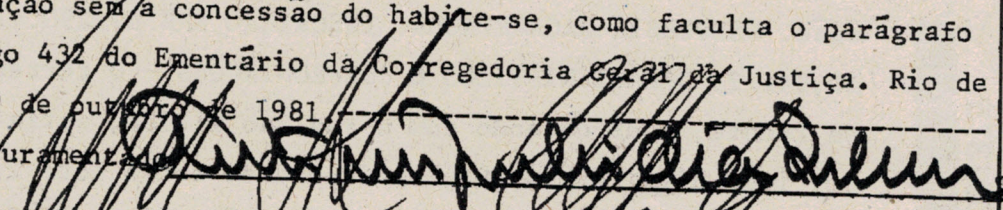
61.375

FICHA

01^o

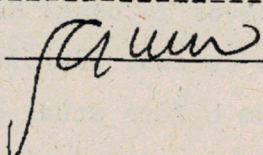
VERSO

Av.2 CONSTRUÇÃO - À Requerimento de 15.09.81, instruído com talão de pagamento do imposto predial relativo ao exercício de 1981, hoje arquivados, fica averbado que o prédio 132 da Rua Daut Peres, acha-se construído e inscrito no FRE sob o nº 290.472-0 C.L. 10041-2, tendo sido feita esta averbação sem a concessão do habite-se, como faculta o parágrafo 2º do artigo 432 do Ementário da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1981.

Tec. Jud. juramentado 

Oficial

AV - 3 **SUSPENSÃO DE EFEITOS:** Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 04/12/09 com o nº 1269206 à fl. 169 do livro 1-GR, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do **FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto conseqüente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2010.

O Oficial 

R - 4 **PENHORA:** Pelo ofício nº 677/12 de 03/09/12 da 7ª Vara do Trabalho, prenotado em 10/09/12 com o nº 1462266, à fl. 211v do livro 1-HR, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de

Segue na ficha 2

(R) 1 ato
ROT81006 ZPM

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61375

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R\$55.581,56, decidida nos autos da ação movida por GERALDO MARQUES DE SOUZA em face de MAURO VILLAR FURTADO e TELE REDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Processo nº 0139000-30.2009.5.01.0007). Serviu também para este registro o ofício nº 116/13 de 08/02/13 da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, prenotado em 21/02/13 com o nº 1493510, à fl. 135 do livro 1-HV, que determinou que o recolhimento dos emolumentos referentes à prática do ato, deverá ser realizado ao final da execução (Processo nº 03702.2006.082.02.00-9). Sendo assim, para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

O Oficial

AV - 5

ADITAMENTO: fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula para constar que o imóvel está lançado no Livro 6-AQ do Indicador Real com o nº 28320, à fl. 36. Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

O Oficial

R - 6

PENHORA: Pelo ofício 319/13 de 05/03/13 da 78ª Vara do Trabalho São Paulo - SP, prenotado em 15/03/13 com o nº 1498405 à fl. 10v do livro 1-HX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$46.134,42, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por ALDERI MARTINS CANDIDO em face de TELE REDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA., MAURO VILLAR FURTADO e outros (Processo número 01306008320065020078). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os

Segue no verso

(R).1 ato
RUG82263 HJP

(R).1 ato
RUG90801 UST

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61375

FICHA

2

VERSO

atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013.

O Oficial

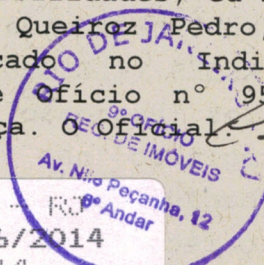
R - 7

PENHORA: Pelo ofício nº 456/13 de 26/06/13 da 67ª Vara do Trabalho, prenotado em 08/07/13, com o nº 1521661, à fl.246v, do livro 1-IA, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.647,72, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por EROS DOMINGOS LOPES em face de MAURO VILLAR FURTADO (Processo nº 0000165-37.2013.5.01.0067), Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

O Oficial

(R).1 ato
RUI84549 XTB

Os proprietários antes citados, adquiriram por compra a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, conforme escritura de 27/03/1968, do 13º Ofício, livro 1412, fls.33v, registrada em 08/07/1969, no livro 3-EV, com o nº 71135, às fls.12; não constando pesar quaisquer ônus reais; além das penhoras gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; constando prenotados com os nºs 1558519, Ofício nº 0467/2013 de 11/12/2013, da 15ª Vara do Trabalho (penhora) e 1570278, o Ofício nº 136/2014 de 24/03/2014 da 33ª Vara do Trabalho (penhora), que foram adiados pelos motivos expostos nos mesmos; constando ainda, na Vara de Registros Públicos, Processo nº 0368568-07.2011.8.19.0001; do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Certifico ainda que, consta lançado no Indicador Pessoal, uma INDISPONIBILIDADE, conforme Ofício nº 955 de 21/11/1974 da Corregedoria Geral de Justiça. O Oficial



Carlos Gustavo Garcia Ruschel Cruz
10º Oficial Substituto
9799 29791/111-RJ

9º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Protocolo de Certidão No. 049136/2014

Data da selagem: 16/06/2014

Selo Eletrônico: EAFR13927 QJE

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

